



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Memorando n.º 195/2013-SCL/OECPJ/PGJ/CE

Exmo. Sr.

**Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
MD. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará e Presidente da
Comissão de Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público**

Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Serve-nos o presente expediente informar a Vossa Excelência que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada na data de 26/03/2013, à unanimidade dos presentes, ao apreciar as inscrições referentes ao Edital n.º 104/2013-CSMP, decidiu pela convocação dos seguintes membros de entrância final para julgar os recursos interpostos na 4ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada na data de 25/02/2013, conforme relação abaixo:

1º Convocado(a)	Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro Processo n.º 6152/2013-4
2º Convocado(a)	Francisco Lucídio de Queiroz Júnior Processo n.º 6343/2013-9
3º Convocado(a)	Edilson Wellington da Silva Batista Processo n.º 6294/2013-4
4º Convocado(a)	Ricardo de Lima Rocha Processo n.º 6314/2013-0
5º Convocado(a)	Ana Vlândia Gadelha Mota Processo n.º 6387/2013-6
6º Convocado(a)	Raimundo de Souza Nogueira Filho Processo n.º 6316/2013-5
7º Convocado(a)	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa Processo n.º 6467/2013-6

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio – Fortaleza – CE CEP: 60.050-011 / Fone: 85-3452.3779 /
3452.3748



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

8º Convocado(a)	Antonio Monteiro Maia Junior Processo nº 6506/2013-1
9º Convocado(a)	Guilherme de Lima Soares Processo nº 6154/2013-0
10º Convocado(a)	Ana Karine Serra Leopércio Processo nº 6504/2013-6
11º Convocado(a)	Élder Ximenes Filho Processo nº 6267/2013-0
12º Convocado(a) na qualidade de suplente	Iertes Meyre Gondim Pinheiro Processo nº 6513/2013-7

A ordem dos membros acima referidos encontra-se disposta por ordem de antiguidade, sendo este o critério de escolha adotado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e por seu Presidente, nos termos do art. 177, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008.

Face o impedimento do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Alfredo RICARDO Cavalcante de Holanda MACHADO** para funcionar na Sessão a ser designada para julgamento dos recursos interpostos contra as decisões proferidas pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em razão do mesmo presidir a Comissão de Concurso, funcionará, como Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na Sessão em referência, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça **Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro**, motivo pelo qual não receberá processos para sua relatoria.

Dessa forma, comunicamos que os processos a serem julgados em Sessão Extraordinária a ser designada, foram distribuídos aos seguintes Relatores, sendo observada a ordem de antiguidade, a ordem cronológica de chegada dos processos/recursos na Secretaria dos Órgãos Colegiados e, ainda, a conexão das matérias constantes dos autos, conforme abaixo relacionado:

RELATOR: FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Processo nº 04818/2013-2 (Anexo: 5065/2013-9) – Recorrentes: Anna Paula Pinto Cavalcante, Eunice Clécia Colares Rodrigues e Vlândia Maria Oliveira de Pontes

Recurso originário – julgado no CSMP: Processo nº **26870/2012-9 (27012/2012-7)**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 94	QUESTÃO 94	QUESTÃO 92	QUESTÃO 92	QUESTÃO 93

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio – Fortaleza – CE CEP: 60.050-011 / Fone: 85-3452.3779 /
3452.3748

Pinheiro



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATOR: EDILSON WELLINGTON DA SILVA BATISTA

Processo nº 04995/2013-8 – Recorrente: Mário Augusto Soeiro Machado Filho
Recurso originário – julgado no CSMP: Processo nº **27459/2012-0**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 03	QUESTÃO 03	QUESTÃO 01	QUESTÃO 01	QUESTÃO 02

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 06	QUESTÃO 06	QUESTÃO 04	QUESTÃO 04	QUESTÃO 05

Processo nº 05068/2013-3 – Recorrente: Mirele da Costa Serpa
Recurso originário – julgado no CSMP: Processo nº **26939/2012-2**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 06	QUESTÃO 06	QUESTÃO 04	QUESTÃO 04	QUESTÃO 05

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 04	QUESTÃO 04	QUESTÃO 05	QUESTÃO 05	QUESTÃO 06

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 63	QUESTÃO 63	QUESTÃO 64	QUESTÃO 64	QUESTÃO 65

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 65	QUESTÃO 65	QUESTÃO 66	QUESTÃO 66	QUESTÃO 63

Processo nº 05148/2013-3 – Recorrente: Davi Carlos Fagundes Filho
Recurso originário – julgado no CSMP: Processo nº **26983/2012-0**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 06	QUESTÃO 06	QUESTÃO 04	QUESTÃO 04	QUESTÃO 05

Processo nº 05163/2013-2 – Recorrente: Thiago Freitas Camelo
Recurso originário – julgado no CSMP: Processo nº **27045/2012-7**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 06	QUESTÃO 06	QUESTÃO 04	QUESTÃO 04	QUESTÃO 05

Edilson



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo nº 05498/2013-2 – Recorrente: Eduardo de Carvalho Veras

Recurso originário – julgado no CSMP: Processo nº **27052/2012-3**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 06	QUESTÃO 06	QUESTÃO 04	QUESTÃO 04	QUESTÃO 05

RELATOR: RICARDO DE LIMA ROCHA

Processo nº 05138/2013-4 – Recorrente: Paloma Sakalem

Recurso originário – julgado no CSMP: Processo nº **27039/2012-0**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 22	QUESTÃO 22	QUESTÃO 23	QUESTÃO 23	QUESTÃO 21

RELATOR(A): RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO

Processo nº 05562/2013-5 – Recorrentes: Erick Alves Pessoa e outros – Habilitados na prova objetiva do concurso

Recursos originários – julgados no CSMP referente à QUESTÃO 85 (EM TODOS OS TIPOS DE PROVA): Processos nºs **26843/2012-6; 26870/2012-9 (27012/2012-7); 26964/2012-0; 27046/2012-5; 27047/2012-3; 27135/2012-6; 27132/2012-1; 27360/2012-0 e 27459/2012-0.**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 85	QUESTÃO 85	QUESTÃO 85	QUESTÃO 85	QUESTÃO 85

Recursos originários – julgados no CSMP referente à QUESTÃO 66 (Prova TIPO 001): Processos nºs **26884/2012-0; 26949/2012-1; 26952/2012-5; 26954/2012-1; 26964/2012-0; 27046/2012-5; 27053/2012-1 e 27459/2012-0.**

PROVA TIPO 001	PROVA TIPO 002	PROVA TIPO 003	PROVA TIPO 004	PROVA TIPO 005
QUESTÃO 66	QUESTÃO 66	QUESTÃO 63	QUESTÃO 63	QUESTÃO 64

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que não foram distribuídos processos para a relatoria da Exma. Sra. Promotora de Justiça **Dra. Ana Vlândia Gadelha Mota**, em razão da mesma haver comunicado a esta Secretaria dos Órgãos Colegiados, na data de **02/04/2013**, que necessitará submeter-se a intervenção cirúrgica no próximo dia **04/04/2013**, devendo, em seguida, entrar em gozo de licença saúde por período aproximado de 30 (trinta) dias, razão pela qual a mesma ficará impossibilitada de funcionar na Sessão Extraordinária a ser designada em data breve.

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio – Fortaleza – CE CEP: 60.050-011 / Fone: 85-3452.3779 /
3452.3748

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA


Comunicamos que os processos físicos foram encaminhados, na data de 02/04/2013, aos Srs. Relatores para que se manifestassem previamente acerca de eventual diligência a ser cumprida pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, sendo que, depois de vencidas as eventuais diligências determinadas pelos respectivos Relatores, deverá ser designada data para julgamento dos recursos acima relacionados.

Solicitamos, ainda, que os Srs. Relatores que, caso vislumbrassem a necessidade de realização de diligências por parte da Secretaria dos Órgãos Colegiados, devolvessem o(s) processo(s) sob suas relatorias no **prazo de 48h (quarenta e oito horas)**, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes visando o cumprimento do(s) respectivo(s) despacho(s), bem como devendo informar, dentro do mesmo prazo, a dispensabilidade de realização de diligências por parte da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

A solicitação contida no parágrafo anterior se deveu ao fato de que a Comissão de Concurso decidiu suspender a realização da prova subjetiva relativa ao Concurso para ingresso na carreira de membro do Ministério Público até que os recursos interpostos contra as decisões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público sejam julgados no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Por fim, comunicamos que todos os membros convocados deverão receber CD contendo cópias digitalizadas de todos os processos/recursos e seus respectivos anexos (*os quais já se encontram disponíveis aos membros convocados na Secretaria dos Órgãos Colegiados*), a fim de que todos os componentes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (membros convocados) tenham acesso ao conteúdo de todos os processos/recursos (com seus respectivos anexos) que deverão ser julgados na Sessão Extraordinária a ser designada, logo após, o cumprimento de eventuais diligências.

Atenciosamente,


Sandra Viana Pinheiro
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados